PORTARIA Nº 05/2018

NOMEIA CONTADORA CEDIDA PELO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 20/2018.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e artigo 8ª inciso XV da Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001 que dispõem sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada à servidora **VANESSA LANGER**, a partir de 12/01/2018, para exercer o cargo de Contadora Legislativa, cedida pelo Poder Executivo através da Portaria nº 20/2018.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de janeiro de 2018.

Coronel Mário
Presidente

Zenici Dreher
1º Secretária

Telma Bley
2º Secretária